



PROJETO DE LEI Nº. 86/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.607,44 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 145.607,44 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.304.0057.2.143.000 – VigiaSUS	
Fonte de Recursos: 497 – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	96.532,25
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	14.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	32.075,19
TOTAL.....	145.607,44

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.305.0057.2.106.000 – Vigilância e Promoção a Saúde	
Fonte de Recursos: 497 – Vigilância em Saúde	
(505) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	145.607,44
TOTAL.....	145.607,44

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de junho de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 145.607,44 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Este saldo não existe na previsão inicial e visa promover ações de custeio e investimento para estruturação de serviços de Vigilância em Saúde.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 13 de junho de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal